

Ofício nº 023/2025 PMT

ACEITE

Tucumã-PA, 03 de fevereiro de 2025.

Exmo. Sr.^a.

DEBORA DE SOUZA MARTINS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Tucumã-PA.

Assunto: AUTORIZAÇÃO AO 5º ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20210006.

Senhora,

Vimos através deste Solicitar Reequilíbrio de Valor de Contrato de 5,41%, escoimado no Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, o qual autoriza o acréscimo de valor até 25%, referente ao contrato, originado do processo licitatório **Inexigibilidade nº 6/2021-002PMT**, uma vez que já houve a formalização de Instrumento Contratual anterior, dos seguintes itens:

ITEM - INEXIGIBILIDADE 6.2021-002 PMT - SAVIO ROVENO SOCIEDADE INDIVIDUAL	Porcentagem real	Valor itens no contrato	Multiplicado pela %	Somatório final
ASSESSORIA JURÍDICA DE LICITAÇÕES, COM ORIENTAÇÃO E EMISSÃO DE PARECERES ASSESSORIA JURÍDICA COM ORIENTAÇÃO, CONSULTAS VERBAIS, PARTICIPAÇÃO DE REUNIÕES, ASSESSORIAMENTO DO SETOR DE LICITAÇÕES COM ORIENTAÇÃO E EMISSÃO DE PARECERES NOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE.	5,16%	R\$ 24.000,00	R\$ 1.240,00	R\$ 25.240,00

Partindo deste pressuposto, este ente da Administração Municipal, tencionando a otimização das etapas e a celeridade no trâmite de elaboração de Termo Aditivo **JUSTIFICA** a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro deste Contrato, bem como, respaldo, parecer da Assessoria Jurídica.

Destarte, venho vos solicitar a elaboração de Aditivo de valor para o **Contrato nº 20210006**, com base nas causas acima mencionadas.

Certos de Vossa Compreensão e atenção acerca do pleito, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CELSO LOPES CARDOSO

Prefeito Municipal De Tucumã

